



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.137 – 09/10/2007

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Folclórica de Santos Reis

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA DE SANTOS REIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.673.904/0001-27, situado à Rua José de Souza Borges Junior, nº 98 – B. Santo Antônio, em Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-04, à página 184-v, sob o nº de ordem nº 258 no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de outubro de 2007.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 513 - 2007
Aprovado em 09/10/07
Secretário: <i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten mark]